

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 78/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARCILIO IOSHIKI MORI

RUA SATORU HONDA, 235 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.5.818.146.1

Dt. Notif.: 03/05/2017

Auto N.º: 1.944/2.017

Valor da Multa: 450,00 UFM

PEDRO DO NASCIMENTO FARIA

RUA SANTIN VICTOR MENOTTI, 605 EX N* 946 - JARDIM SÃO GERALDO

Ref. Cadastral: 26.3.2.1812.71.1

Dt. Notif.: 23/03/2017

Auto N.º: 1.970/2.017

Valor da Multa: 735,15 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 18 de maio de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística